



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 16/2009-CME**

**Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Ensino Fundamental do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Ensino Fundamental**, pelos Conselheiros Titulares Ana Lúcia Ribeiro dos Santos, Eley Maria Luvizon, José Machado Padilha, José Luiz Brogian Rodrigues, Maria Terezinha Piva e Moacir Marcos Tuleski Pereira e pelos Conselheiros Suplentes: Jair Santana, Daniele Gomes dos Santos e Natan Marquês de Figueiredo.

**Art. 2º** – Fica designada a Conselheira titular Eley Maria Luvizon como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011.

**Art 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 02/2009-CME.

Araucária/PR, 07 de outubro de 2009.

José Luiz Brogian Rodrigues  
Presidente CME/Araucária  
Decreto Municipal nº 23.031/2009